DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 8A92415593564

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 003/2024

Referente: REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2024 DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI E SUAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI E A EMPRESA DEANE BORGES DA CUNHA (AUTO CAR-CENTRO AUTOMOTIVO), NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI,** inscrita no CNPJ sob nº 41.522.202/0001-80, estabelecida na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 78, centro, Queimada Nova, Piauí, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Srº. **Raimundo Júlio Coelho** portador do CPF: 099.569.803-15 e a empresa **DEANE BORGES DA CUNHA (AUTO CAR-CENTRO AUTOMOTIVO),** CNPJ n. 02.992.353/0001-40, com sede na AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO, SN, KM 01 LOJA, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO-BA, CEP 48.904-361, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Luiz Antonio de Brito**, portador do CPF nº: 098.069.465-53, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **REALINHAMENTO DE PREÇOS** ao Contrato oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços constantes no contrato oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023. conforme requerido pela empresa **DEANE BORGES DA CUNHA (AUTO CAR-CENTRO AUTOMOTIVO), CNPJ n. 02.992.353/0001-40.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023, fica alterado os seguintes valores totais, realinhados conforme tabela a seguir:

PLANILHA DE VALORES REALINHADOS

Item	Descrição	Valor unitário dos itens licitados	Valor unitário realinhado
3	PNEU 195/55 R15 GOL	R$ 320,00	R$ 423,00
4	PNEU 195/65 R15 SPIN	R$ 365,00	R$ 438,00
7	PNEU 265/70 R16 AMAROK	R$ 746,00	R$ 875,00
8	PNEU 245/70 R16	R$ 620,00	R$ 780,00
19	PNEU 205/75 R16 SAMU	R$ 570,00	R$ 726,00

3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso 11, 'd', da Lei nº 8.666/93.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023, assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

5.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços através do pedido encaminhado pela Empresa, demonstrando o aumento significativo dos serviços inicialmentre contratados, na base de custos na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, os preços solicitados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio nos valores arrematados inicialmente, gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Queimada Nova– PI, 20 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA– PI
REQUERIDO

DEANE BORGES DA CUNHA
(AUTO CAR-CENTRO AUTOMOTIVO)
REQUERENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

ID: 6CB814EA5F634

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n, Centro –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024 – SETOR DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

PROCESSO ADM. Nº 014 PE/2024 – CPL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ.

FAVORECIDO: SEBBA MOTORS LTDA (SEBBA MOTORS), CNPJ 02.050.048/0001-30, com endereço na R 21 F, s/n – QUADRA A07 LOTE 04, Bairro Residencial Vale Azul, CEP 75.408-187, Inhumas – GO.

VALOR TOTAL: Lote R$ 267.995,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Campinas do Piauí (PI), 06 de março de 2024.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal